



**PORTARIA Nº 165/2007**  
**DE 01/10/2007**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido através do protocolo nº 3760/2007, de 25 de setembro de 2007, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** (sem remuneração), por 02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2007, ao Servidor **ROGÉRIO KABROSKI GOMES**, portador do documento de Identidade RG. nº 7.555.643-3 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, admitido em 12 de julho de 2002.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está prevista no Artigo 69, inciso V da Lei Municipal nº 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL**, 01 de outubro 2007.

**OSNEY PICANÇO**  
Prefeito Municipal